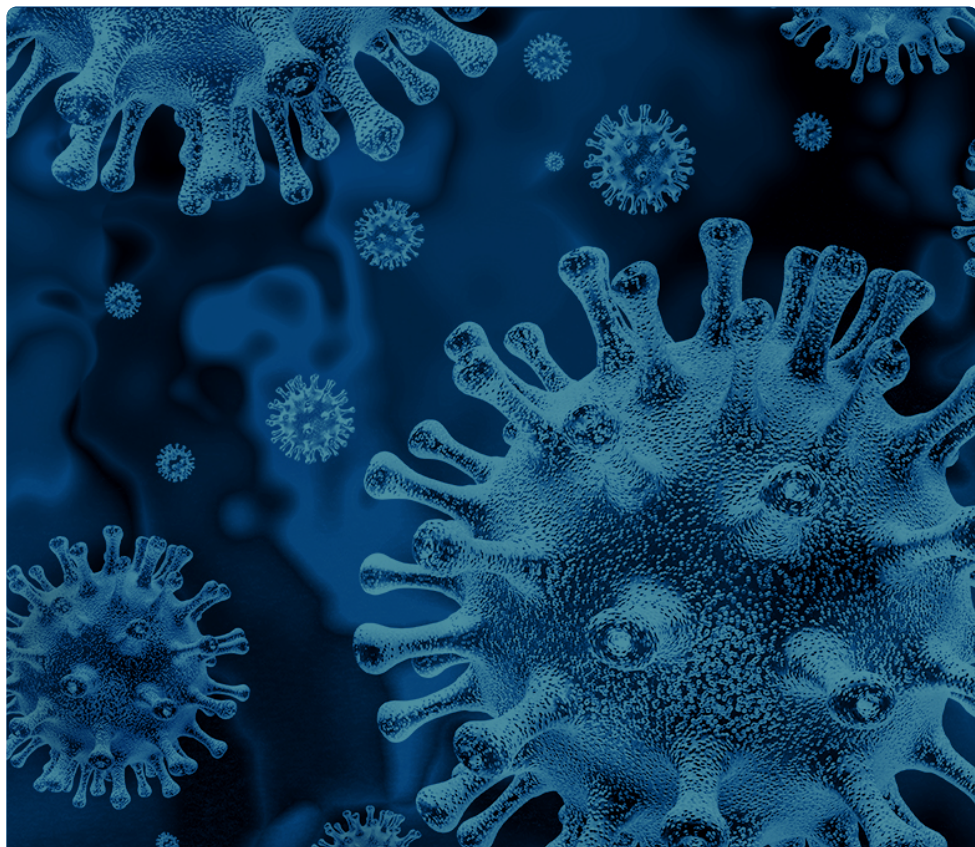




Perguntas e Respostas

Q&A – CORONAVÍRUS



1

O QUE É O CORONAVÍRUS?

- Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais.
- Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Porém, alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto em termos de saúde pública, como já verificado com a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

2

QUAL É A DIFERENÇA NESSE NOVO CORONAVÍRUS PARA OS OUTROS (SARS E MERS)?

- A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para “coronavirus disease 2019” (doença por coronavírus 2019, na tradução).
- Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.
- Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

3

EXISTE VACINA PARA PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS?

- Até o momento, não. No entanto, cientistas ao redor do mundo e também aqui em SP, como as equipes do Instituto Butantan, já iniciaram pesquisas para um possível desenvolvimento de vacina. Ainda é precoce indicar se e quando ela estará disponível no mundo.

4

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS?

- Os sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias.
- Os principais sintomas são:



FEBRE



TOSSE



CORIZA



DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

5

O QUE É O “PERÍODO DE INCUBAÇÃO”?

- Período de incubação é aquele que ocorre entre a data de contato com o vírus até o início dos sintomas. No caso do COVID-19, já se sabe que o vírus pode ficar incubado por até duas semanas (14 dias), quando os sintomas aparecem desde a infecção.

6

O CORONAVÍRUS PODE MATAR?

- O óbito pode ocorrer em virtude de complicações da infecção, como por exemplo, insuficiências respiratórias. Os dados mais recentes da OMS (Organização Mundial da Saúde) indica uma taxa de letalidade de 2 a 3% dos casos confirmados.

7

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS?

- As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento. Neste momento está estabelecida transmissão por contato com secreções. A transmissão pode ocorrer de forma continuada, ou seja, um infectado pelo vírus pode passá-lo para alguém que ainda não foi infectado.
- A transmissão costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO



**GOTÍCULAS
DE SALIVA**



**CONTATO FÍSICO
COM PESSOA
INFECTADA**



**CONTATO COM
OBJETOS OU
SUPERFÍCIES
CONTAMINADAS**

Seguido de contato com boca, nariz ou olhos.

- Alguns vírus são altamente contagiosos, como o sarampo, que é transmitido por aerossol (partículas no ar), com proporção de transmissão de uma para até 18 pessoas, em média.
- O conhecimento já registrado sobre os coronavírus, indicam que eles apresentam uma transmissão de uma para até três pessoas.

8

COMO SE PREVENIR CONTRA O COVID-19?

- As principais dicas são:



**COBRIR A BOCA E
NARIZ AO TOSSIR
OU ESPIRRAR**



**LAVAR AS MÃOS
POR PELO MENOS
20 SEGUNDOS
COM ÁGUA E
SABÃO OU USAR
ANTISSÉPTICO DE
MÃOS À BASE DE
ÁLCOOL**



**UTILIZAR LENÇO
DESCARTÁVEL
PARA HIGIENE
NASAL**



**DESLOCAMENTOS/
VIAGENS NÃO DEVEM
SER REALIZADOS
ENQUANTO A PESSOA
ESTIVER DOENTE**



**EVITAR TOCAR
MUCOSAS DE
OLHOS, NARIZ E
BOCA**



**NÃO
COMPARTILHAR
OBJETOS DE USO
PESSOAL**



**QUEM VIAJAR AOS LOCAIS
COM CIRCULAÇÃO DO
VÍRUS DEVE EVITAR
CONTATO COM PESSOAS
DOENTES, ANIMAIS (VIVOS
OU MORTOS), ALÉM DE
EVITAR A CIRCULAÇÃO EM
MERCADOS DE ANIMAIS E
SEUS PRODUTOS**



**LIMPAR
REGULARMENTE
O AMBIENTE
E MANTÊ-LO
VENTILADO**

9

COMO É A PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE?

- Os profissionais de saúde devem utilizar medidas de proteção padrão para contato e gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).
- Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada máscara de precaução por aerossóis tipo N95.

10

O QUE FAZER EM CASO DE SINTOMAS?

- Assim que os primeiros sintomas surgirem, o paciente deve procurar o serviço de saúde mais próximo da sua residência. O profissional vai avaliar se os sintomas podem indicar alguma probabilidade de infecção por coronavírus, coletar material para o diagnóstico e iniciar o tratamento.
- A infecção apresenta manifestações clínicas parecidas com a de outros vírus e não existe tratamento específico para infecções por coronavírus até o momento.
- Dessa forma, no caso do novo coronavírus é indicado:



REPOUSO



**HIDRATAÇÃO
(CONSUMO DE
BASTANTE ÁGUA
E LÍQUIDOS)**



**MEDIDAS ADOTADAS PARA
ALIVIAR OS SINTOMAS,
CONFORME CADA
CASO, COMO: USO DE
MEDICAMENTO PARA DOR
E FEBRE (ANTITÉRMICOS
E ANALGÉSICOS); USO
DE UMIDIFICADOR NO
QUARTO; TOMAR BANHO
QUENTE PARA AUXILIAR
NO ALÍVIO DA DOR DE
GARGANTA E TOSSE**

- Pacientes com sintomas mais intensos podem ser hospitalizados. A definição compete ao médico responsável pelo caso.

11

COMO É FEITO O DIAGNÓSTICO DO COVID-19?

- O diagnóstico é feito com a coleta de materiais respiratórios (aspiração de vias aéreas ou coleta de secreções da boca e nariz). O procedimento deve ser realizado para todos os casos suspeitos. Conforme definido pelo Ministério, todos os laboratórios públicos ou privados que identificarem casos confirmados pela primeira vez, adotando o exame específico para SARS-CoV2 (RT-PCR, pelo protocolo Charité), devem passar por validação de um dos três laboratórios de referência nacional, a saber: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ), Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde (IEC/SVS) no Estado do Pará, e Instituto Adolfo Lutz da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Após a validação da qualidade, o laboratório passará a ser considerado parte da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública, para investigação do coronavírus.

12

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO NOTIFICADO?

- Caso comunicado no sistema de monitoramento do Ministério da Saúde, abastecido diretamente pelas prefeituras.

13

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO?

- Podem ser considerados suspeitos os casos que se enquadrem em uma dessas duas situações: 1) viajante que apresenta febre e pelo menos um sintoma respiratório, com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; 2) contato próximo com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias, e que apresente febre ou algum sintoma respiratório, como tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal, coriza, por exemplo.

14

O QUE É O “COMUNICANTE” DE UM CASO CONFIRMADO?

- Comunicantes próximos são familiares, profissionais de saúde que tenham prestado atendimento desprotegidos e pessoas que possam ter tido contato próximo com o caso confirmado para COVID-19. Pode ser considerado caso provável se teve contato com um caso confirmado.

15

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO PROVÁVEL?

- Aplica-se a uma pessoa que teve contato domiciliar de caso confirmado laboratorialmente e, além disso, apresentou febre ou qualquer sintoma respiratório, como tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal dor de garganta, coriza, por exemplo.

16

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO CONFIRMADO?

- A confirmação para COVID-19 poderá ser feita a partir do critério laboratorial, com resultado positivo por meio de RT-PCR (sigla em inglês que significa "Reação em cadeia da polimerase"), por laboratório reconhecido pelo Ministério para diagnóstico da doença. Caso não seja possível a realização da análise, também poderá ocorrer confirmação pelo critério clínico-epidemiológico, ou seja, situações em que a pessoa teve contato próximo ou domiciliar com um caso confirmado laboratorialmente, e que apresentou febre ou pelo menos um sintoma respiratório, no intervalo de 14 dias após o último contato com o infectado.

17

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO DESCARTADO?

- Caso comunicado no sistema do Ministério da Saúde que se enquadra nas definições de caso estabelecida pela OMS, mas deu negativo para o novo coronavírus.

18

QUAL É A DEFINIÇÃO DE CASO EXCLUÍDO?

- Caso comunicado no sistema do Ministério da Saúde que se não se enquadrar nas definições de caso estabelecida pela OMS.

19

PORQUE É IMPORTANTE O MUNICÍPIO FAZER A NOTIFICAÇÃO DENTRO DE 24H E QUAIS PROVIDÊNCIAS QUE O PROFISSIONAL DEVE FAZER?

- A notificação é importante para que os gestores de saúde realizem o monitoramento e as ações recomendadas, como coleta adequada de amostras para diagnóstico. O COVID-19 é de notificação compulsória imediata, ou seja, qualquer caso suspeito e/ou confirmado precisa ser registrado no sistema oficial do Ministério da Saúde.

ONDE É POSSÍVEL CONSULTAR NÚMEROS DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS EM SP, BRASIL E MUNDO?

- Nos canais oficiais da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS). Não divulgue conteúdos que não tenham sido produzidos por fontes confiáveis. Evite a disseminação de fake news.

- Sites indicados:

saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/

www.saude.sp.gov.br

Facebook: www.facebook.com/spsaude/

Twitter: twitter.com/spsaude_

Instagram: www.instagram.com/saude_sp/

- Outras informações:

www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/

www.saude.gov.br/saude-de-a-z/novocoronavirus

www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/ (em inglês)

21

QUANTOS LABORATÓRIOS PÚBLICOS FAZEM O EXAME DE DETECÇÃO EM SÃO PAULO?

- O diagnóstico de infecções virais pode ser realizado por inúmeros laboratórios, públicos ou privados. Porém, em questões de saúde pública, como ocorre com o COVID-19, é preciso que os exames sejam validados pelos Laboratórios Centrais (LACENs) definidos pelo Ministério da Saúde. Em São Paulo, a referência é o Instituto Adolfo Lutz, que tem expertise, capacidade técnica e recursos suficientes para fazer as análises de casos suspeitos no Estado.

22

QUAIS SERÃO OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA?

- A rede estadual de saúde está preparada e organizada para receber os casos. A população deve procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência, caso tenha os sintomas da doença. Cabe ao médico dessa unidade avaliar e definir se é necessário encaminhar a um hospital de maior complexidade, que seja referência para atender os casos graves.
- Os hospitais de referência para o tratamento de casos graves são: o Hospital das Clínicas de São Paulo (HCFMUSP) e Instituto de Infectologia Emílio Ribas, na capital. No interior, HCs de Ribeirão Preto (USP) e Campinas (Unicamp), Hospital de Base de São José do Rio Preto e, no litoral, o Emílio Ribas II, do Guarujá. Juntas, essas unidades contam com cerca de 4 mil leitos, sendo mil de UTI (Unidade de Terapia Intensiva).
- Os hospitais privados também podem integrar a rede, seguindo protocolos e até disponibilizando leitos, se houver necessidade. Profissionais da Saúde estadual vão reforçar os contatos com os serviços particulares para reforçar o alinhamento de estratégias e fluxos.

23

O QUE UMA PESSOA COM SINTOMAS DEVE FAZER?

- Deve procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência, como um Pronto Atendimento, para análise inicial. Se o quadro for compatível com a definição de caso, esse serviço de saúde deverá seguir o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

24

CASOS SUSPEITOS TÊM SIDO MANTIDOS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR. POR QUE E O QUE ISSO SIGNIFICA?

- O isolamento familiar é uma conduta prevista pelo Ministério da Saúde e que pode ser indicada pelo médico, a depender da condição clínica do paciente. Consiste basicamente em manter a restrição de contatos com pessoas e ambientes externos, para evitar a circulação do vírus.

25

NO ISOLAMENTO DOMICILIAR, QUAIS CUIDADOS O PACIENTE DEVE TER/RECEBER DOS FAMILIARES?

- Nessa condição, o paciente deve ser mantido em casa, recebendo cuidados como hidratação e repouso. Os familiares devem tomar as precauções já indicadas, como evitar compartilhamento de objetos pessoais, contatos com secreção do paciente e higienização constante das mãos e do ambiente.

26

NO ISOLAMENTO DOMICILIAR, QUAIS CUIDADOS O PACIENTE DEVE TER/RECEBER DOS FAMILIARES?

- Nessa condição, o paciente deve ser mantido em casa, recebendo cuidados como hidratação e repouso. Os familiares devem tomar as precauções já indicadas, como evitar compartilhamento de objetos pessoais, contatos com secreção do paciente e higienização constante das mãos e do ambiente.

27

DIANTE DA CONFIRMAÇÃO DO PRIMEIRO CASO EM SÃO PAULO, QUAIS PROVIDÊNCIAS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TOMOU?

- A Secretaria de Estado da Saúde mantém o monitoramento e a vigilância do cenário local e acompanha os cenários nacional e internacional, com interlocução com todos os órgãos de saúde envolvidos. Eventuais mudanças podem ser realizadas com base em critérios técnicos e definições da OMS e do Ministério.

28

QUAL O PLANO DA SECRETARIA DA SAÚDE PARA MONITORAR E CONTER A EXPANSÃO DE CASOS?

- Todas as medidas serão realizadas com base nas definições da OMS e do Ministério. Em São Paulo, o Governo do Estado já tomou diversas providências.
- Centro de Contingência: criado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus. Este grupo trabalhará de forma integrada com o Centro de Operações de Emergências (COE) que havia sido implantado anteriormente pelo Governo do Estado.
- Dentre as definições do centro, destaca-se a definição dos hospitais de referência, com unidades de alta complexidade. O Centro de Vigilância Epidemiológica irá capacitar ainda mais de 3 mil profissionais da área de saúde ao longo das próximas semanas em todo Estado.
- O Instituto Adolfo Lutz está preparado e possui kits diagnósticos para analisar amostras e realizar contraprova de laboratórios particulares, se preciso.
- O centro contará com profissionais especialistas das redes pública e privada, com ênfase na área de Infectologia, sob a supervisão do Secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germann, e coordenação do médico infectologista, David Uip. A lista inclui o diretor do Instituto Butantan, Dimas Covas, e os professores Marcos Boulos (HCFMUSP), Esper Kallas, (HCFMUSP), Luiz Fernando Aranha (Unifesp), Carlos Fortaleza (HC de Botucatu) e Benedito Maciel (HC de Ribeirão).
- Plano de Risco e Resposta Rápida: criado em janeiro e divulgado dia 24, antes mesmo da notificação dos primeiros casos suspeitos no Estado.
- Centro de Operações de Emergência (COE) de SP específico para coronavírus: intersecretarial, com profissionais de saúde estaduais e representantes dos municípios.

- A Secretaria de Estado da Saúde instituiu seu Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual (COE-SP), com o objetivo de assessorar a Secretaria na organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- O COE contribui para a análise de dados e de informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias, preparação da rede e de ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.
- Haverá reuniões periódicas e/ou sempre que necessário com os integrantes do COE, a saber:

- a) Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde (CCD/SES-SP);
- b) Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” (CVE/CCD/SES-SP), sendo Diretoria Técnica, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Central/ CIEVS), Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória e Divisão de Infecção Hospitalar;
- c) Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde (CVS/CCD/SES-SP);
- d) Instituto Adolfo Lutz (IAL/CCD/SES-SP), Diretoria Técnica e Centro de Virologia;
- e) Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS/SES-SP);
- f) Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS/SES-SP);
- f.1) Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IER/SES-SP);
- g) Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS/SES-SP);
- h) Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde (CCTIES):
 - i.1) Instituto Butantan (IB/CCTIES-SES-SP)
 - i) Assessoria de Comunicação Social (SES-SP)

- j) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP);
- k) Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP);
- l) Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo (Covisa);
- m) Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (Cosems - SP);
- n) Escritório Regional da Anvisa/SP.

30

O QUE AS PESSOAS QUE TIVERAM CONTATO COM PACIENTES SUSPEITOS DEVEM FAZER?

- Valem as dicas básicas de cuidados de prevenção e prestar atenção em eventuais sinais ou sintomas. Caso aconteça, é fundamental procurar um serviço de saúde.

31

É RECOMENDADO O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO?

- No momento, não há recomendação para uso de máscaras para a população em geral. Quem estiver saudável, não precisa se preocupar. Mas todos devem, sempre, fazer a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, e evitar contato com mucosas de nariz, boca e olhos. São cuidados simples, importantes e que devem ser diários para prevenir qualquer tipo de doença.

32

QUAIS CUIDADOS PARA QUEM USA TRANSPORTE PÚBLICO, COMO ÔNIBUS, TRENS E METRÔ?

- Não é necessário usar máscaras, no momento. As recomendações são para cada pessoa seguir e repassar a amigos e familiares as dicas de prevenção, sobretudo a higienização das mãos.

33

HAVERÁ MEDIDA DE RESTRIÇÃO OU BLOQUEIO A PESSOAS COM SINTOMAS VINDAS DE OUTROS PAÍSES?

- Até o momento, o governo federal não definiu medidas nesse sentido. Qualquer decisão envolvendo fluxo internacional depende das autoridades federais.

34

EXISTE ALGUMA MEDIDA DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DE PESSOAS VINDAS DA CHINA OU DE OUTRO PAÍS COM REGISTRO DO COVID-19?

- Segundo o Ministério da Saúde, não há impacto efetivo em fazer a medida da temperatura na entrada no país, até porque as pessoas podem chegar ao Brasil sem sintomas. O foco é instruir o sistema de saúde, seja público ou privado, para identificar prontamente os pacientes que podem se enquadrar em casos suspeitos.
- A Anvisa está trabalhando com a orientação de passageiros e pacientes para a busca por serviços de saúde diante de qualquer suspeita.

35

O SURGIMENTO DO VÍRUS NO CHINA É ASSOCIADO A MERCADOS ABERTOS COM COMÉRCIO DE ANIMAIS. EXISTE ALGUMA RESTRIÇÃO PARA AS FEIRAS LIVRES, POR EXEMPLO?

- No momento, não, conforme o Centro de Vigilância Sanitária (CVS) estadual. O que se indica é que as pessoas prezem pela higiene pessoal e dos alimentos que vão consumir e preparar, como sempre.

36

HÁ RESTRIÇÕES PARA COMPRAR MERCADORIAS VINDAS DE PAÍSES COM CASOS CONFIRMADOS DA DOENÇA?

- O vírus tem vida de 24 horas. Tudo que vem da China, por exemplo, demora mais que esse período para chegar ao Brasil. Por enquanto, não há indícios ou evidências de que seja necessária evitar a importação de produtos.

37

QUAL É A ORIENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUEM TEM VIAGENS MARCADAS PARA CHINA OU OUTROS PAÍSES COM REGISTRO DA DOENÇA?

- O Ministério da Saúde orienta que viagens para a China ou países com transmissão do vírus sejam realizadas apenas em casos de extrema necessidade. Essa recomendação vale até que o quadro todo esteja bem definido. Como o cenário internacional do coronavírus é dinâmico, o Ministério está atualizando as áreas com transmissão local de acordo com as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS) no link saude.gov.br/listacorona.

38

QUAIS MEDIDAS ADOTADAS COM PESSOAS QUE CHEGAM EM PORTOS E AEROPORTOS DE SÃO PAULO VINDAS DE PAÍSES COM REGISTROS DA DOENÇA?

- A atuação em portos e aeroportos é responsabilidade da Anvisa, que está trabalhando de forma integrada com a Secretaria. Um paciente detectado antes do desembarque com sintomas será abordado pela Anvisa, que aciona o serviço médico desses locais e a vigilância para que a equipe avalie o paciente ainda a bordo. Os aeroportos estão veiculando mensagens em mandarim, inglês e português com orientações sobre sintomas e medidas para evitar a transmissão.
- A Saúde estadual continuará orientando os profissionais de saúde e para que estejam atentos a possíveis casos suspeitos, sigam os protocolos estabelecidos para manejo de pacientes, notificação de casos, diagnóstico e tratamento, e especialmente reforçar as orientações à população sobre as medidas de prevenção.

39

PARA SÃO PAULO, QUAL É O RISCO DO DESEMBARQUE DESSES VIAJANTES?

- O potencial de transmissão do vírus ainda está em estudo e, portanto, ainda é precoce precisar sua disseminação e grau de risco. Por isso, a Vigilância está monitorando o cenário e é fundamental que todas as pessoas sigam as medidas de prevenção, procurando médicos se necessário.

40

OS EXAMES TAMBÉM PODEM SER FEITOS POR LABORATÓRIOS PRIVADOS?

- Sim. Conforme definido pelo Ministério, todos os laboratórios públicos ou privados que identificarem casos confirmados pela primeira vez, adotando o exame específico para SARS-CoV2 (RT-PCR, pelo protocolo Charité), devem passar por validação de um dos três laboratórios de referência nacional, a saber: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ), Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde (IEC/SVS) no Estado do Pará, e Instituto Adolfo Lutz da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Após a validação da qualidade, o laboratório passará a ser considerado parte da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública, para investigação do coronavírus.

41

QUAL É O TRATAMENTO INDICADO PARA UMA PESSOA COM COVID-19?

- Não existe tratamento específico, e a orientação médica é baseada no quadro clínico da pessoa. É indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo, uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos), uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse. Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para que o profissionais indique o que é apropriado para cada caso. Quadros mais graves podem requerer internação hospitalar.

42

QUAL(IS) REMÉDIO(S) A PESSOA COM COVID-19 DEVE TOMAR?

- Não existe remédio específico. O tratamento é baseado no quadro clínico da pessoa. É indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo, uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos), uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

43

QUANTO TEMPO DURA A RECUPERAÇÃO DE UMA PESSOA COM COVID-19?

- No momento, para os casos mais leves com recomendação de isolamento domiciliar, considera-se o período de 14 dias para monitoramento dos sintomas. Depois disso, se os sintomas respiratórios e febre acabarem, a pessoa pode voltar à rotina normal.

44

COMO A PESSOA COM COVID-19 SABE QUE ESTÁ CURADA DA DOENÇA?

- No momento, para os casos mais leves, com recomendação de isolamento domiciliar, é necessário permanecer sob monitoramento por no mínimo sete dias, e permanecer isolado até que os sintomas acabem, para evitar a transmissão. Depois disso, pode voltar à rotina.



MAIS INFORMAÇÕES EM:
www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus



       / governosp


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
ESTADO DE RESPEITO